

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor- Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto - Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe à CBTU notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CBTU no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CBTU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
078.194.394-91	ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO	04599.502344/2004-69
103.242.834-15	ANTONIO JOSE BRANDAO WANDERLEY	04599.502343/2004-14
373.590.614-15	ARMANDO VALDEVINO DE ARAUJO	04599.504567/2004-61
081.660.564-53	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MENEZES	04599.503626/2004-83
362.926.804-87	COSMO JESUS SIMOES FILHO	04599.505102/2004-27
189.803.094-49	DJALMA BATISTA DA SILVA	04599.505138/2004-19
084.063.914-72	EDINALDO DE QUEIROZ FONSECA	04599.505119/2004-84
290.926.714-87	FERNANDO FRANCISCO DE LIRA	04599.505131/2004-99
235.692.984-34	GENOVA TEIXEIRA DE MACEDO	04599.505154/2004-01
375.965.434-72	GILBERTO JOSE DE LIMA	04599.505152/2004-12
394.813.014-00	JOSE HENRIQUE DA SILVA	04599.505130/2004-44
302.383.904-20	JOSENIAS VICENTE DE OLIVEIRA	04599.505115/2004-04
276.442.194-04	MARCUS VINICIUS MENDES DE MEDEIROS	04599.504513/2004-03
255.847.404-97	MAVIAILSON CARNEIRO DA SILVA	04599.504820/2004-86
294.848.984-91	MIRIAN CRISTINA MACHADO DE CARVALHO	04599.503636/2004-19
217.052.084-87	PAULO CICERO DA SILVA	04599.505127/2004-21
107.018.773-91	REINALDO VILAR DE ALBUQUERQUE	04599.505117/2004-95
128.361.504-59	RICARDO PORTELA	04599.504806/2004-82
103.398.254-72	RILEY RUPERT JONES	04599.505129/2004-10
387.699.484-53	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	04599.504797/2004-20
439.048.584-91	ROBERTO DE ARAUJO LEMOS	04599.503729/2004-43
143.250.634-04	RONALDO JOSE CARVALHO DA SILVA	04599.504555/2004-36
353.385.714-04	RONALDO LOURENCO DE SANTANA	04599.504556/2004-81
372.744.734-68	TELMA GOMES BARBOSA	04599.504532/2004-21
167.938.204-78	TERCILIO DOMINGOS GAMA	04599.505103/2004-71
294.994.534-15	VALMOR ROCHA LEITAO	04599.504602/2004-41

D.O.U.: 18/06/2010

Seção 1

Página: 112